

II – DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0295/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 002/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de PACAJÁ.

II – DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0296/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 003/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de CURUÇA.

II – DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0297/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 004/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de VIGIA DE NAZARÉ.

II – DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0298/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrí-

cula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 005/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de PLACAS.

II – DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0299/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 006/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de ACARÁ.

II – DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0300/2022-GABS/SEPLAD, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Helton Castro França, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 007/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de GARRAFÃO DO NORTE.

II – DESIGNAR a servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5965667-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0301/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Arquiteto e Urbanista, matrícula funcional de nº 5965674-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 008/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

II – DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de outubro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 0302/2022-GABS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 8.666/93 em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes, do Decreto Estadual nº 870/2013.